



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PEQUI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00011 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1709 / 2024

CONSIDERANDO:

SUPERAVIT Decreto refere-se Reforço de dotações orçamentárias para realização de despesa insuficiente nesta data, nos termos da legislação orçamentária vigente em fevereiro 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI		
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01		COORDENADORIA DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0034		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - ATENÇÃ		
10.301.0034.2163		PROGRAMA CUSTEIO DO FORTALECIMENTO DA AT		
3.3.90.36.00	440	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	127.660.00	
	2.899.030.0000	Outros Recursos Vinc -	127.660.00	
3.3.90.39.00	441	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	37.670.00	
	2.899.030.0000	Outros Recursos Vinc -	37.670.00	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
02.05.02		DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0114		DESENV. DE PROGRAMAS SOCIAIS		
08.244.0114.2171		MANUT.ATIV.PROJ. GEM-GER.MOVIMENTO		
3.3.90.36.00	683	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	113.600.00	
	2.899.030.0000	Outros Recursos Vinc -	113.600.00	
3.3.90.39.00	684	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000.00	
	2.899.030.0000	Outros Recursos Vinc -	18.000.00	
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANS		
02.07.02		DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE		
15		Urbanismo		
15.782		Transporte Rodoviario		
15.782.0109		OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇAME		
15.782.0109.1100		TREVO PORTAL E PAV.VIAS URBANAS - VALE		
3.3.90.39.00	837	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.500.00	
	2.899.030.0000	Outros Recursos Vinc -	18.500.00	
TOTAL:			R\$	315.430.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PEQUI

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO Nº:00011 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

Por Superavit Financeiro:

315.430.00

R\$

publicação.

PEQUI, 3 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.

Pequi 03 / 02 / 2025

Assinatura: ss

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi